

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1012/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 485, de 12 de julho de 2022, fica credenciada a entidade CEFEM - Centro de Formação Educacional Machadense Ltda - ME, mantenedora do Centro de Formação Educacional Machadense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santos Silva, 338-A, Centro, em Machado, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 22/07/2022